

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 460/ 2025**  
LINHARES -ES 23 DE ABRIL DE 2025

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO DE PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO, E ALTEAMENTO E APLICAÇÃO DE REVISOL DAS ESTRADAS DA COMUNIDADE DO JATAIPEBA NA BEIRA RIO E A ESTRADA QUE DA ACESSO AO FRIGORIFICO E A ESTRADA DA ACESSO ARENA INTER MASSA- JATAIPEBA - LINHARES ES**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o atual estado da **ESTRADA DE JATAIPEBA** no qual os próprios usuários desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes da região solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO DE PATROAMENTO, CASCALHAMENTO, E ALTEAMENTO E APLICAÇÃO DE REVISOL DAS ESTRADAS DA COMUNIDADE DO JATAIPEBA NA BEIRA RIO E NA ESTRADA QUE DA ACESSO AO FRIGORIFICO E A ESTRADA QUE DA ACESSO ARENA INTER MASSA - JATAIPEBA - LINHARES ES.** Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Os usuários descrevem que estão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** uma ação de Patroamento, Alteamento e Cascalhamento, e aplicação de revisol e manutenção da **ESTRADA** acima citada, a referida **VIA** vem sofrendo com a alta movimentação de veículos e caminhões desgastando o formando buracos com as chuvas na região a estrada fica mais difícil acesso com as cheia de águas pelas estradas, prejudicando a mobilidade dos veículos e por esse motivo é tão importante o serviço de Patroamento e alteamento e cascalhamento e aplicação de revisol nesta via .

Os munícipes informam que essa **ESTRADA** é muito utilizada, por isso nos descreveram que a região do **JATAIPEBA** é formada, **Comércios, Propriedade Rurais de Café, Mamão, Bananal, Cana de Açúcar, Coco, Cacau, Gado de Corte e Leite**, não podendo deixar de mencionar a desenvoltura da **COMUNIDADE** do **JATAIPEBA** para a exploração do **TURISMO RURAL**, tendo espaços de áreas de Matas Nativas com a preservação de Árvores Centenárias, ou seja, tendo uma fauna e flora intacta.

O questionamento principal dos moradores locais é como poderão receber os turistas em sua **COMUNIDADE**, como que poderão escoar a sua produção, ou levar os seus filhos para a escola, ou ir para **SEDE** do **MUNICÍPIO**, sanar algum problema de ordem particular se a rodovia está com suas laterais tomada pela vegetação e toda área destinada para drenagem entupidas.

Mediante o que foi apresentado pelos munícipes os mesmos solicitam o atendimento da **INDICAÇÃO DE PATROAMENTO, CASCALHAMENTO, ALTEAMENTO E APLICAÇÃO DE REVISOL DAS ESTRADAS DA COMUNIDADE DO JATAIPEBA NA BEIRA RIO E QUE DA ACESSO AO FRIGORIFICO E A ESTRADA QUE DA ACESSO ARENA INTER MASSA - JATAIPEBA - LINHARES ES.** Conforme as imagens em anexo



**Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.**

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE AGRICULTURA** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.









# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003800370037003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 23/04/2025 10:16

Checksum: **588C2706D0DE8B8D4D4D24122A8EF02D2C62611652C2043EA477FB810ED7D229**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003800370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.